



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2017



NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO
E/OU APROVAÇÃO DE PROJETOS DE
ESTABELECIMENTOS, RÓTULOS E PRODUTOS NO
DIPOA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal de BENTO GONÇALVES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 6060, de 01 de março de 2016 e Decreto nº 9460, de 28 de abril de 2017 ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las.

RESOLVEM:

Art. 1º Para solicitar vistoria na área, deverá dar encaminhamento dos pedidos de registros do estabelecimento de produtos de origem animal sendo precedido de inspeção prévia e aprovação do local e terreno, com pagamento de taxa de vistoria conforme Legislação Vigente.

Parágrafo único. Para solicitar vistoria na área, apresentar requisição ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, tal qual o modelo do ANEXO 1 (Requerimento para solicitação de vistoria na área).

Art. 2º Para encaminhar o Registro de Estabelecimentos junto ao S.I.M. se faz necessário cumprir uma série de normas para elaboração de um processo no qual constará todas as etapas de aprovação do Estabelecimento, que deverá ser encaminhado através dos seguintes documentos:

- I. Requerimento ao Senhor Coordenador do DIPOA solicitando Vistoria do Terreno (em caso de novas instalações a serem construídas). (Anexo 1);
- II. Requerimento ao Senhor Prefeito para solicitação de registro. (Anexo 2);
- III. Requerimento do industrial pretendente, dirigido ao Senhor Coordenador do DIPOA, no qual solicita Análise do Projeto (anexo 3), após emissão de Laudo de Inspeção do terreno com parecer favorável;
- IV. Memorial Econômico-Sanitário (anexo 5);
- V. Memorial descritivo da construção (anexo 6);
- VI. RT ou RRT do responsável pelo projeto da construção;
- VII. Cronograma de execução das obras (em caso de novas instalações a serem construídas ou adequações exigidas pelo S.I.M); (Termo de Compromisso – Anexo 8);
- VIII. Plantas de situação e localização com escala mínima de 1/1000; (Anexo 4)
- IX. Planta baixa com identificação e área das dependências com escala mínima de 1/100; (Anexo 4)
- X. Planta baixa com a disposição dos equipamentos e utensílios com a respectiva identificação com escala mínima de 1/100; (Anexo 4)
- XI. Planta com cortes das salas de abate e/ou produção e câmaras de resfriamento de carcaças com escala mínima de 1/100; (Anexo 4)
- XII. Fluxograma de produção;
- XIII. Termo de Responsabilidade, dando ciência e aceite das normas e regulamentos do Serviço de Inspeção, bem como compromisso na veracidade das informações prestadas (anexo 7);
- XIV. Termo de Livre Acesso (anexo 10);
- XV. Licenciamento Ambiental vigente;
- XVI. Alvará de Licença, Localização e Funcionamento;
- XVII. Aprovação de rótulo(s) (anexo 9);
- XVIII. Laudo de Potabilidade da água, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº. 2914 de 12/12/2011 ou a que vier a substituí-la (anexo 11);
- XIX. Cópia do Certificado de Capacitação em Boas Práticas de Fabricação (anexo 12);
- XX. Manual de Boas Práticas de Fabricação (a ser apresentado até o prazo de doze meses a contar da data do registro definitivo);



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



§1º Poderá, a critério do DIPOA, ser solicitado no momento do registro ou posteriormente outras plantas do estabelecimento para análise podendo ou não ser solicitada inclusive a escala necessária;

§2º O Manual de Boas Práticas de Fabricação, inciso XX, deve conter inicialmente os seguintes Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's):

- a) Água de abastecimento;
- b) Águas residuais (para matadouro-frigorífico e leite e derivados);
- c) Controle de pragas;
- d) Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO);
- e) Saúde, Higiene e Treinamento dos colaboradores;
- f) Controle de temperaturas, calibração e aferição de instrumentos;
- g) Abate humanitário (para matadouro-frigorífico);
- h) Controle de matérias-primas, insumos, embalagens e produtos.

Art. 4º Fica expressamente revogada qualquer legislação em contrário em especial a Instrução Normativa 01 de 7 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos da Silva
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento da Agricultura

Cristiano Selbach da Silva
Coordenador do Serviço de Inspeção
Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTORIA NA EDIFICAÇÃO/TERRENO

Ilmo. Sr. Coordenador
Dep. Insp. de Produtos de Origem Animal - DIPOA
Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
Município de Bento Gonçalves - RS

A Empresa Tal, localizada na rua Tal, Município Tal, Cep. Tal Telefone Tal, CNPJ Nº Tal, Inscrição Estadual nº Tal, vem através de seu proprietário(a), Fulano de Tal, solicitar vistoria no seu endereço para avaliar a possibilidade de instalação/construção de estabelecimento para desenvolver a atividade Tal (dizer qual a atividade pretendida).

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção.

Cordialmente

Em Bento Gonçalves, de de 20...

Proprietário Tal,
Responsável pela empresa Tal.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Ilmo. Sr. Prefeito
Município de Bento Gonçalves - RS

A Empresa Tal, CNPJ nº Tal, Inscrição Estadual nº Tal, vem por meio deste, solicitar o Registro ou a aprovação do projeto, junto a essa Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, da sua “DIZER ATIVIDADE”, localizada na rua Tal, município Bento Gonçalves, Cep. 95.700-000, possuindo o telefone 0000-0000, anexando para tanto, os documentos necessários.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente,

Em Bento Gonçalves, de de 20...

Fulano de Tal,
Responsável pela Empresa Tal.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 3

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO

Ilmo. Sr. Coordenador
Dep. Insp. de Produtos de Origem Animal - DIPOA
Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
Município de Bento Gonçalves - RS

A Empresa Tal, localizada na rua Tal, Município Tal, Cep. Tal Telefone Tal, CNPJ Nº Tal, Inscrição Estadual nº Tal, vem através de seu proprietário(a), Fulano de Tal, solicitar análise de projeto para avaliar a possibilidade para a atividade Tal (dizer qual a atividade pretendida).

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção.

Cordialmente

Em Bento Gonçalves, de de 20...

Proprietário Tal,
Responsável pela empresa Tal.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 4

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ANÁLISE DE PROJETOS

Em relação às Plantas, estas devem obedecer a seguinte convenção:

1) Escalas, preferencialmente nestas escalas ou em maior escala:

- situação - escala 1/1000;
- baixa - escala 1/100;
- fachada - escala 1/50;
- cortes - escala - 1/50;
- detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;
- hidro-sanitária - escala 1/100 ou 1/500;

2) Cores:

- **Estabelecimentos novos:** cor preta;
- **Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar:**
 - **cor preta** - para partes a serem conservadas;
 - **cor vermelha** - para partes a serem construídas;
 - **cor amarela** - para partes a serem demolidas;
 - **cor azul** - para elementos construídos em ferro;
 - **cor cinza** - para partes de concreto;
 - **cor " terra de siene"** - para partes em madeira.

3) Demais informações:

- Orientação magnética;
- Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;
- Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos;
- Perfil longitudinal e perfil transversal do terreno em posição média, sempre de nível.

Na avaliação dos projetos deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Facilidade na obtenção da matéria-prima;
- b) Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;
- c) Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;
- d) Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
- e) Facilidade de acesso;
- f) Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
- g) Facilidade no abastecimento de água potável;
- h) Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;
- i) Preferencialmente próximo à corrente de água à montante da cidade, caso dela esteja próximo;
- j) Facilidade na delimitação da área.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 5

MEMORIAL ECONÔMICO, SANITÁRIO, DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1.	Nome da empresa:
2.	Nome do proprietário ou arrendatário:
3.	Endereço e telefone do estabelecimento:
4.	Categoria do estabelecimento (Matadouro/frigorífico, laticínios, supermercado, etc.):
5.	Técnico Responsável pelo estabelecimento Nome: Profissão: Registro no órgão de classe:
6.	Produtos que pretende fabricar/manipular:
7.	Capacidade máxima de produção (de abate ou industrialização de produtos):
8.	Processo de abate, processamento ou industrialização (descrever as etapas de fabricação, desde a recepção da matéria-prima à obtenção do produto final):
9.	Matéria Prima (tipos e procedência):
10.	Mercado de consumo:
11.	Número aproximado de funcionários:
12.	Meios de transporte a serem utilizados:
13.	Armazenamento (condições de armazenamento e estocagem):
14.	Água de abastecimento (Procedência, Processo de captação, Sistema de tratamento, Depósitos e suas capacidades, Distribuição, outros):
15.	Destino dado às águas servidas, esgotos, meios empregados para depuração das águas servidas antes de lançadas nos esgotos, rios, etc. (Número da Licença Ambiental).
16.	Prédio (construído, reformado, alugado, etc):
17.	Tipo de construção (alvenaria, madeira, etc.):
18.	Paredes e divisórias (dimensões e material):
19.	Revestimento interno (paredes, pisos e teto):
20.	Sessões e compartimentos (descrever cada dependência com finalidade, condições de iluminação, nº de janelas e portas, indicação de dimensões):



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



21.	Telas a prova de insetos nas janelas, molas de vai-e-vem nas portas das dependências, cortinas de ar nas portas e descrição de outras aberturas:
22.	Equipamentos (descrição de todos os equipamentos existentes indicando marca, capacidade, procedência e finalidade):
23.	Instalações frigoríficas, área de capacidade das câmaras, sistema de refrigeração e capacidade dos compressores, máquinas, aparelhos e equipamentos
24.	Vestiários, sanitários e refeitórios para funcionários: Sala para inspeção:
25.	Indicação da existência, nas proximidades, de cortumes, fábrica de produtos orgânicos e outros estabelecimentos industriais que, por sua natureza, possam produzir mau cheiro:

Bento Gonçalves, de de 20....

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 6

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

- 1) Nome da firma interessada no projeto
- 2) Localização do futuro estabelecimento
- 3) Natureza do estabelecimento
- 4) Responsável pelo projeto
- 5) Área do terreno
- 6) Área a ser construída
- 7) Área útil
- 8) Recuo do alinhamento da rua
- 9) Duração provável da obra
- 10) Argamassa
- 11) Fundações
- 12) Pé direito
- 13) Madeiramento e coberturas
- 14) Forros
- 15) Portas (dimensões e material - especialmente das câmaras frias)
- 16) Revestimento geral
- 17) Pavimentação
- 18) Esquadrias
- 19) Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências)
- 20) Instalações de água
- 21) Sistema de esgoto (detalhes sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d'água)
- 22) Pintura geral
- 23) Custo provável da obra.

Em Bento Gonçalves, de de 20...

Assinatura do Engenheiro ou Arquiteto responsável
CREA ou CAU nº _____



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 7

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **FULANO DE TAL**, responsável pelo **NOME DO ESTABELECIMENTO**, CPF/CNPJ Nº **XXX.XXX.XXX/XX**, Inscrição Estadual nº **XXXXXXXXXX**, Inscrição Municipal nº: **XXX** e Registro de Alvará Municipal: **XXX**, venho por meio deste Termo de Responsabilidade, atestar ciência e aceite das normas e regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal de Bento Gonçalves, bem como compromisso na veracidade das informações prestadas, de acordo com o elencado na Lei Nº 6.060, de 01 de março de 2016, Decreto Nº 9.460, de 28 de abril de 2017 ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las. ficando ainda ciente, que quaisquer obras só poderão concretizar-se após a aprovação prévia do projeto pelo DIPOA.

Sem mais para o momento, subscrevo abaixo.

Bento Gonçalves, de de 20...

FULANO DE TAL,
Responsável pelo ESTABELECIMENTO.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 8

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **FULANO DE TAL**, responsável pelo Estabelecimento **TAL**, CPF Nº **XXX.XXX.XXX-XX**, Inscrição Estadual nº **XXX.XXX.XXX-XX**, Inscrição Municipal nº: **XXX** e Registro no S.I.M. nº **000**, conforme Art. 13 do Decreto nº 9460, de 28 de abril de 2017 ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las., venho por meio deste Termo de Compromisso, aceitar e empenhar os condicionantes e prazos impostos para aprovação da reforma ou alteração no estabelecimento em questão, segundo Processo **TAL**, Ofício **TAL**, Processo **TAL** e Ofício **TAL**, conforme descrições e prazos listadas abaixo:

ADEQUAÇÃO	PRAZO
<u>Exemplo:</u> Derrubada da parede do atual vestiário masculino para ampliação da sala de produção e alteração da forma de entrada das carcaças na sala de produção.	30 dias
<u>Exemplo:</u> Colocação de aparelho condicionador de ar tipo <i>split</i> na sala de produção.	60 dias
<u>Exemplo:</u> Construção de novo defumador (extra); Aumento do antigo "ante fumeiro"; Derrubada da parede da atual sala de temperos para colocação de porta de conexão do ante fumeiro com a sala de maturação.	180 dias

Sem mais para o momento, subscrevo abaixo.

Bento Gonçalves, de de 20.....

FULANO DE TAL,
Responsável pela EMPRESA **TAL**.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 9

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS DE ORIGEM ANIMAL

O formulário deve ser preenchido de preferência por computador, os croquis dos rótulos deverão ser apresentados impressos e em meio digital (por e-mail), à exceção do comprovante de pagamento da taxa de registro de produtos, que deverá ter uma via do original enviada. A taxa de registro de produtos deverá ser paga apenas uma vez para cada produto e não se aplica aos demais casos previstos no item “solicitação” do formulário. Todos os rótulos deverão ser registrados e qualquer modificação deve ser enviada ao DIPOA para análise. Rótulos lançados no mercado sem o devido registro acarretarão autuação da empresa.

O formulário deverá ser preenchido à máquina ou por computador.

• **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:**

SIM DO ESTABELECIMENTO – Colocar o número do SIM do estabelecimento. Se o estabelecimento ainda não tiver número estabelecido, deixar em branco.

Nº DE REGISTRO SEQUENCIAL DO PRODUTO – Número do produto com 3 dígitos começando pelo 001 e seqüencial. A numeração final do produto deverá ser definida pelo DIPOA.

RAZÃO SOCIAL – Citar a Razão Social completa do Estabelecimento (não confundir com marca usada pelo Estabelecimento).

CNPJ/CPF – Mencionar o nº do CNPJ ou CPF.

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

A classificação do estabelecimento será determinada em função do tipo de atividade exercida. A classificação será definida após estudo técnico do DIPOA. Algumas classificações possíveis que podem ser usadas num preenchimento preliminar são:

a) Os de carnes e derivados:

- *Matadouro-Frigorífico;*
- *Fábrica de Conserva de Produtos Cárneos;*
- *Entrepasto de Carnes e Derivados.*

b) Os de leite e derivados:

- *Granja Leiteira;*
- *Usina de Beneficiamento de Leite;*
- *Micro Usina de beneficiamento de leite;*
- *Fábrica de Laticínios;*
- *Microqueijarias.*



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



c) Os de pescado e derivados:

- *Entrepasto de Pescado;*
- *Fábrica de Conservas de Pescado.*

d) Os de ovos e derivados:

- *Fábrica de Conservas de Ovos;*
- *Granja de Produção de Ovos;*
- *Entrepasto de Ovos.*

e) Os de mel e cera de abelhas e seus derivados:

- *Apiário/Casa do Mel;*
- *Entrepasto de Mel e Cera de Abelhas.*

f) Entrepasto, Fábrica e/ou Fatiamento em Supermercados e similares.

ENDEREÇO:

Mencionar rua ou estrada, nº ou km.

TELEFONE(S):

Mencionar telefones fixos e/ou celulares

E-MAIL:

Mencionar e-mails, se houver.

• **SOLICITAÇÃO:**

Assinalar conforme o caso (poderá ser assinalado mais de um item).

• **IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

NOME DO PRODUTO:

Mencionar o nome do produto conforme a nomenclatura oficial. Se existirem dúvidas quanto à nomenclatura, entrar em contato com o setor de Registro de Produtos e Rótulos para esclarecimentos. Uma listagem correspondente à nomenclatura de alguns tipos de produtos consta na Portaria nº 1 de 09 de outubro de 2001 do MAPA ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las.

MARCA COMERCIAL:

Mencionar a(s) marca(s) comerciais, se houver. Lembramos que mais de uma marca para um mesmo produto implica a existência de mais de um tipo de rótulo.

TIPO DE RÓTULO:

Mencionar o tipo de rótulo: impresso na própria embalagem, na forma de etiqueta, etc.

TIPO DE EMBALAGEM:

Mencionar se a embalagem é de plástico, de papel, à vácuo, etc. Se o produto não possui embalagem isso deverá ser mencionado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



CONTEÚDO:

Indicar a quantidade aproximada de produto acondicionado e a respectiva unidade de medida (Kg, g, L ou ml). Em se tratando de peso líquido, o mesmo deverá ser mencionado.

FORMA DE INDICAÇÃO, VALIDADE E LOTE:

Mencionar de que forma a data de fabricação e também a de validade aparecerá no rótulo (à tinta, carimbo, datador, marcação com picotamento, etc.). Lembramos que a data de fabricação e validade deverá sempre ser expressa na forma DD/MM/AA. Mencionar também o lote de fabricação.

• **COMPOSIÇÃO:**

Iniciar a descrição pelos produtos que entram em maior quantidade (matéria prima, ex.: carnes ou leite), conforme a ordem decrescente dessas quantidades. Mencionar as quantidades em kg ou L e as respectivas proporções, sendo que a coluna das proporções deverá totalizar sempre 100%.

Para produtos *in natura* não é necessária a menção do peso ou proporção, bastando mencionar qual o produto e suas especificações mais genéricas, se for o caso (ex.: carne de bovino, mencionando os cortes que serão comercializados).

Os aditivos químicos deverão ser indicados pela função que exercem seguido do nome químico do produto (ex.: conservadores/ nitrato e nitrito de sódio). Em seguida ao nome químico, deverá ser mencionada a quantidade do aditivo que é recomendada para o uso pelo fabricante do mesmo (não confundir com a quantidade do aditivo que a empresa que está registrando o produto pretende usar na formulação). As quantidades máximas dos aditivos utilizados devem seguir a legislação vigente sendo o controle das mesmas responsabilidade da empresa.

• **AUTENTICAÇÃO:**

Datar, carimbar e assinar os respectivos espaços.

• **PROCESSO DE FABRICAÇÃO – CONTROLE DE QUALIDADE – ESTOCAGEM E TRANSPORTE:**

Nesse item deverá ser descrito todo o processo de fabricação do produto da forma mais completa possível, mencionando todas as etapas, passo a passo. A seguir são indicados os principais quesitos que deverão ser mencionados conforme os tipos básicos de produtos.

- **Carne “*in natura*”:** mencionar o tempo de descanso regulamentar, banho de aspensão, forma de atordoamento, tempo de sangria, amarração de reto e esôfago, lavagem da cabeça em equipamento adequado, forma de higienização do instrumental (facas, serras) durante o abate e destino dado às condenas e demais despojos. No caso de miúdos deverão ser descritas as etapas da toailete das vísceras e do “branqueamento” do mondongo, se for o caso. No caso de aves mencionar todas as etapas incluindo as temperaturas de escaldagem e de resfriamento, teste de absorção de água etc.
- **Conservas cárneas:** mencionar todas as etapas desde a moagem da carne, ordem de adição dos aditivos, tempo das fases de cura, defumação etc.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



- **Leite e derivados:** mencionar tempo e temperatura de pasteurização do leite, tipo e tempo de salga de queijos, tempo de maturação, temperatura na sala de fatiamento (se for o caso) etc...

Lembramos que todos os produtos devem seguir as normas constantes nos **REGULAMENTOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE** emitidos pelo MAPA, quando houver. O Responsável Técnico da Indústria deverá manter-se atualizado quanto a referida legislação.

- **AUTENTICAÇÃO:**

Datar, carimbar e assinar os respectivos espaços.

- **CONTROLE DE QUALIDADE:**

Deverão ser mencionados os seguintes itens de execução obrigatória relativos ao controle de qualidade: exame microbiológico de água bimestral, exame físico-químico de água semestral, exame microbiológico de produto mensal e exames de rotina do leite, se for o caso (gordura, EST, ESD, acidez, peroxidase, fosfatase, densidade, e presença de antibiótico). A empresa deverá também indicar a execução de exames médicos nos funcionários e a sua periodicidade. A empresa deverá mencionar se existe algum programa de controle de insetos e roedores. Outras medidas que a empresa adotar visando o controle de qualidade deverão ser também mencionadas nesse item.

- **ESTOCAGEM E TRANSPORTE:**

Estocagem diz respeito a estocagem do produto pronto enquanto estiver dentro da indústria. Indicar o local onde fica armazenado o produto depois de pronto (câmara fria, câmara de armazenagem etc.), a forma como se dá a armazenagem (caixas, prateleiras, ganchos etc.) e a temperatura de armazenagem.

Transporte diz respeito ao que tipo de veículo em que o produto é transportado até o ponto de venda, de que forma (caixas, em ganchos etc.) e a que temperatura.

- **AUTENTICAÇÃO:**

Datar, carimbar e assinar os respectivos espaços.

Obs.: o formulário para registro de produtos (3 vias), deverá vir acompanhado dos croquis dos respectivos rótulos (quando for o caso) esses em meio digital (CD ou DVD).

- Legislações específicas sobre rotulagem estão disponíveis nos seguintes documentos oficiais:
 - Resolução nº 259 de 23/09/2002 da ANVISA (aspectos gerais da rotulagem).
 - Instrução Normativa nº 22, do MAPA, de 24/10/2005 (aspectos gerais da rotulagem de produtos de origem animal).
 - Instrução Normativa nº 51, do MAPA, de 29/12/2006 (limites para aditivos em produtos cárneos)
 - Resolução nº 1, do MAPA, de 09/01/2003 (nomenclatura de produtos cárneos não formulados).



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



- Portaria INMETRO nº 19, de 07/03/1997 (conteúdo líquido de produtos cárneos).
- Portaria INMETRO nº 157 de 19/08/2002 (forma de indicação do conteúdo líquido e unidades de medida).
- Decreto Estadual nº 39.688 (rotulagem específica da CISPOA).
- Res. RDC's 359 e 360 da ANVISA, de 23/12/2003 – Informação nutricional.
- Portaria n.º 27 da ANVISA, de 13/01 1998 – Informação nutricional complementar.
- Lei 10.674 da Presidência da República, de 16/05/2007 (prod. lácteos).
- Lei 11.265 da Presidência da República, de 03/01/2006 (prod.lácteos).
- RDC 222 da ANVISA de 05/08/2002 (prod. lácteos).
- Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade do MAPA.
- Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (MAPA).
- * Ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las.

- Lembramos que as empresas poderão ser autuadas pelos órgãos normatizadores das legislações citadas em caso de descumprimento das mesmas. Os Responsáveis Técnicos das empresas deverão manter-se atualizados quanto às eventuais mudanças na legislação pertinente.

- **CONFECÇÃO DO RÓTULO.**

Para confecção dos rótulos, entrar em contato com o DIPOA.

Se o rótulo contiver informação nutricional, deverá ser enviada declaração assinada pelo responsável pela confecção da mesma atestando que ela corresponde ao produto em questão.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



**REGISTRO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE PROCESSOS DE REGISTRO,
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, CANCELAMENTO, FABRICAÇÃO, DE COMPOSIÇÃO
E DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

MODELO

Sr. Coordenador do DIPOA:

A firma abaixo qualificada, através do seu representante legal e de seu responsável técnico, requer que seja providenciado neste departamento o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

Obs.: a aprovação da rotulagem não implica autorização para a fabricação do produto no caso de pendências existentes com os outros setores do S.I.M.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

SIM do estabelecimento:	Nº sequencial do produto:
Razão social:	
CNPJ/CPF:	Classificação do estabelecimento:
Endereço:	
Tel. (s):	E-mail:
Fax:	

SOLICITAÇÃO

<input type="checkbox"/> Registro <input type="checkbox"/> Alteração de razão Social e/ou Categoria <input type="checkbox"/> Cancelamento	<input type="checkbox"/> Alteração de processo de fabricação <input type="checkbox"/> Alteração de composição de produto	<input type="checkbox"/> Acréscimo de rótulo <input type="checkbox"/> Alteração de croqui de rótulo
---	---	--

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do Produto	
Marca Comercial:	Marca Comercial:
Tipo de Embalagem:	Tipo de Embalagem:
Forma de indicação da data de fabricação, validade e prazo estipulado de validade:	



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



COMPOSIÇÃO

FÓRMULA FECHADA		
Ingredientes/Aditivos (mencionar na ordem decrescente de quantidade, iniciando pela matéria prima)	Quantidades (kg ou L)	Percentuais (%)
FÓRMULA ABERTA		
Ingredientes/Aditivos (mencionar na ordem decrescente de quantidade, iniciando pela matéria prima)	Quantidades (kg ou L)	Percentuais (%)

PROCESSO DE FABRICAÇÃO (descrever todas as operações)



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



CONTROLE DE QUALIDADE

ESTOCAGEM E TRANSPORTE

- Em todas as folhas deste registro de produtos deverá constar o seguinte rodapé devidamente preenchido:

DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
-------------	---	--



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 10

AUTORIZAÇÃO DE LIVRE ACESSO

Eu FULANO DE TAL, RG N° 00000000, CPF 000000000-000 residente à ENDEREÇO TAL, Centro, nesta cidade, telefone 0000-0000, responsável legal na qualidade de sócio proprietário, do Estabelecimento Registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Bento Gonçalves sob nº 000, inscrito no CNPJ 000000000000000000, autorizo a entrada, em qualquer dia e em qualquer horário, dos fiscais do S.I.M., no estabelecimento localizado à ENDEREÇO TAL, bairro TAL, nesta cidade, para fins de fiscalização e inspeção, ficando os mesmos autorizados a registrar suas fiscalizações, inspeções e/ou visitas das formas que julgarem necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevo abaixo.

Bento Gonçalves, de de 20.....

**FULANO DE TAL,
Responsável pelo Estabelecimento TAL.**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 11

ANÁLISE DA ÁGUA

Análise da água de abastecimento emitida por laboratório oficial cadastrado no Serviço de Inspeção Municipal apresentando resultados enquadrados nos padrões microbiológicos e físico-químicos determinados pela Resolução nº 090/2011 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio de 18 de maio de 2011 e Portaria MS N°. 2914 de 12 de dezembro de 2011 ou demais referência legais que venham a vigorar, sendo que a coleta de água deve ser solicitada/acompanhada ao S.I.M. para ser validada como oficial;

Análises requeridas:

- Microbiológicas:
 - a. Coliformes a 35°C.
 - b. Escherichia coli.
 - c. Contagem de Bactérias heterotróficas.
- Físico-Químicas:
 - a. pH;
 - b. Cloretos;
 - c. Matéria orgânica;
 - d. Dureza;
 - e. Sólidos dissolvidos totais;
 - f. Turbidez.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ANEXO 12

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

O estabelecimento deve comprovar a participação de, ao menos, um funcionário/proprietário em curso de Boas Práticas de Fabricação, sendo que este tornar-se-á responsável pelo treinamento dos demais.